**DECRETO Nº 044/2021**.

De 28 de maio de 2021.

|  |
| --- |
| "Altera o Decreto Municipal n. º 042/2021 de 11 de maio de 2021 e da outras providencias”.  **APARECIDO NASCIMEDNTO SOBRAL**, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e  **CONSIDERANDO**, ser o Chefe do Executivo Municipal, o responsável pelo exercício e direção superior da administração pública municipal, consoante o que prescreve o art. 69, inciso IX, da LOM;  **CONSIDERANDO** que o Município teve acesso a uma lista com 29 funcionários que, apesar de aposentados junto ao INSS, continuam a prestar serviços ao Município de forma irregular;  **CONSIDERANDO** que o município institui oDecreto Municipal n. º 042/2021 de 11 de maio de 2021, cujo teor declara vagos os cargos que especifica em decorrência da aposentadoria do titular e dá outras providências;  **CONSIDERANDO** as informações apresentadas de que o ocupante do cargo de Coordenador de Limpeza, deu entrada e requereu aposentadoria junto ao INSS, mas apresentou documento em que declara ter desistido do benefício pleiteado. |

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Fica excluído da abrangência do Decreto n. º 042/2021 de 11 de maio de 2021, o cargo de Coordenador de Limpeza, ocupado pelo servidor **LUIS HUMBERTO VIEIRA**.

**ARTIGO 2º** - Permanece vigente os demais dispositivos constantes do Decreto n. º 042/2021 de 11 de maio de 2021.

**ARTIGO 3º**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE** e **CUMPRA-SE**.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 28 de maio de 2021.

## **APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL**

*Prefeito Municipal, de Marabá Paulista*

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

### **JOSÉ CARLOS DA SILVA**

*Secretário Administrativo*